



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 48/24.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE- MENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊN- CIAS.

AFFONSO FLAVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 3.175 de 05 de Janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 437.707,30 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CON- SULTORIA	R\$ 16.800,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.800,00
03.01.04.122.0001.2.011	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.000,00
05.02.26.451.0001.2.017	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CON- SUMO	R\$ 20.000,00
05.03.15.451.0009.1.285	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTA- LAÇÕES	R\$ 961,48
05.03.15.451.0009.2.063	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CON- SUMO	R\$ 190.000,00
06.01.04.122.0001.1.249	3.3.90.93.00.00.00	3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.000,00
07.01.12.122.0001.2.022	3.3.90.47.00.00.00	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRI- BUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 4.000,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07.01.12.122.0001.2.021	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.000,00
07.02.12.365.0020.2.192	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
07.03.12.361.0021.2.080	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.800,00
07.03.12.361.0021.2.203	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.000,00
07.03.12.361.0021.2.205	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 41.660,00
07.03.12.361.0021.2.247	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
11.01.08.122.0001.2.027	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 862,73
11.01.08.122.0001.2.027	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
06.04.13.392.0011.1.276	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.823,09
08.01.10.301.0023.1.132	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, além dos excessos de arrecadação da receita da transferência de capital – Rede Bem Cuidar RS, código 516 no valor de R\$ 50.000,00, e da receita com transferências para Política Nacional Aldir Blanc no valor de R\$ 4.823,09, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
02.01.28.843.0000.0.238	4.6.90.71.00.00.00	4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 12.600,00
05.02.26.785.0009.1.070	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 210.000,00
06.04.13.392.0011.1.086	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.684,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06.04.13.392.0011.1.094	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 315,63
07.01.12.122.0001.2.022	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.000,00
07.02.12.365.0020.1.188	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
07.02.12.365.0020.1.188	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
07.02.12.365.0020.2.192	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
07.02.12.365.0020.2.194	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
07.02.12.365.0020.2.246	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
07.03.12.361.0021.1.198	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 41.000,00
07.03.12.361.0021.2.246	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
07.03.12.361.0021.2.246	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
07.03.12.361.0021.2.247	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.900,00
07.03.12.361.0021.2.247	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
07.05.12.367.0022.1.188	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
07.05.12.367.0022.1.202	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
07.05.12.367.0022.1.282	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.800,00
07.05.12.367.0022.2.208	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.760,00
11.01.08.244.0001.2.029	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

Assinado por 2 pessoas: JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO e AFFONSO FLAVIO ANOST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/55f6-E022-7E8A-6A50> e informe o código 55f6-E022-7E8A-6A50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11.01.08.244.0019.2.174	3.3.90.32.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 862,73
90.99.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00.00.00	9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 26.961,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 14 de junho de 2024.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO e AFFONSO FLAVIO ANGST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.rs.gov.br/verificacao/55F6-E022-7E8A-6A50> e informe o código 55F6-E022-7E8A-6A50



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55F6-E022-7E8A-6A50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 14/06/2024 17:32:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 14/06/2024 17:33:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arriodosal.1doc.com.br/verificacao/55F6-E022-7E8A-6A50>